



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 33, de 08 de março de 2019.

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 0614391),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **contrato nº 16/2019**, (processo nº 23067.002593/2019-98, Pregão Eletrônico nº 81/2017), firmado com a empresa **ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - ME CNPJ: 05.502.243/0001-41**, tendo como objeto a aquisição de placas de visualização e confecção de material personalizado para atender as demandas da Universidade Federal do Ceará

I - Gestores do Contrato.

Titular: Marcos Antonio Barbosa de Lima, SIAPE nº 1535565.

Lotado na Coordenadoria de Administração e Patrimônio.

Suplente: Taline Maria Montenegro Souza, SIAPE nº 1954533.

Lotada na Divisão de Material.

Art. 2º. Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º. Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração





às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0663164** e o código CRC **4AAFEEB2**.

Referência: Processo nº 23067.002593/2019-98

SEI nº 0663164